



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 02 | 2022 | Centro Distrital de Faro (1)

N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento A C o l m e i a d a s A b e l h i n h a s

Morada do estabelecimento R u a S i d ó n i o P a i s L t 4

Código postal 8 5 0 0 - 7 3 5 P o r t i m ã o

Localidade P o r t i m ã o

Distrito Faro Concelho Portimão Freguesia Portimão

Telefone 282426567 E-mail colmeia-das-abelhinhas@hotmail.com

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo A C o l m e i a d a s A b e l h i n h a s
U n i p e s s o a l , L D A

N.º de Identificação de Segurança Social 5 1 0 1 9 5 4 2 3

Morada R u a S i d ó n i o P a i s L T 4

Código postal 8 5 0 0 - 7 3 5 P o r t i m ã o

Localidade P o r t i m ã o

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta CRECHE

Capacidade máxima da resposta 53 utentes (cinquenta e três) utentes. (por extenso)

Data do Início do Funcionamento - - - - -
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário Berçário (sala5)10 crianças; Sala de Atividades 1 (heterogénea) 12
crianças; Sala Atividades 3 (aquisição da marcha-24 meses) 13 crianças; Sala Atividades 4 (24-36 meses) 18
crianças Substituição de Licença nº 1 de 2020

4 EMISSÃO

Data de emissão
2 0 2 2 | 0 2 | 1 4
ano mês dia

Margarida Flores
Diretora de Respostas Sociais
Assinatura e carimbo
Centro Distrital de Faro

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei